

ID: 9F135F538D514


**PREFEITURA DE
OEIRAS**
 Mais trabalho, novas conquistas


OEIRAS (PI), 18 de janeiro de 2023.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE LÍDERES E GESTORES DA EDUCAÇÃO PARA GERENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES, BUSCANDO RESULTADOS EM GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 c/c Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da **CONNECT INTERMEDIACAO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 29.616.878/0001-38**, para a prestação dos serviços citados. O valor global de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

 José Raimundo de Sá Lopes
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: C96B139316704


**PREFEITURA DE
OEIRAS**
 Mais trabalho, novas conquistas
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 007/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE LÍDERES E GESTORES DA EDUCAÇÃO PARA GERENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES, BUSCANDO RESULTADOS EM GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS-PI.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS/PI

CONTRATADO: CONNECT INTERMEDIACAO E NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 29.616.878/0001-38

ENDEREÇO: Av. Honorio de Paiva, nº 881, Anexo 1, Picarra, Teresina-PI, CEP: 64.015-125.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

FONTE DE RECURSOS: FPM/Receitas Próprias (sec de educação) e outros.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de janeiro de 2023.

OEIRAS(PI), 18 de janeiro de 2023.

 José Raimundo de Sá Lopes
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 4FB37A1FC0C04


**PREFEITURA DE
OEIRAS**
 Mais trabalho, novas conquistas


Portaria nº 031/2023 De 20 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre licença para tratar de interesses particulares sem remuneração

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SYLVIA HAVENNA HOLANDA FRANÇA SILVA**, CPF: 015.489.513-07, EDUCADORA FISICA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 3329, Licença sem remuneração para tratar de interesse particular por um período de **24 (vinte e quatro) meses** referente ao período **09/01/2023 a 08/01/2025**, conforme determina o Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 09 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 20 de janeiro de 2023

 José Raimundo de Sá Lopes

CPF: 206.213.193-15

JOSE RAIMUNDO DE SA LOPES
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ: 06.553.937/0001-70

Oeiras – Piauí

ID: A7841DCD96784


**PREFEITURA DE
OEIRAS**
 Mais trabalho, novas conquistas
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2023**

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2022 –RESULTADO FINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, EDIÇÃO 214, DO DIA 20 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**, para provimento de **CARGOS EFETIVOS**, **CONVOCA** os candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste edital com vistas à nomeação para os cargos, observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no **Anexo I** do presente edital para os seguintes cargos deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Oeiras, com endereço situado na Praça das Vitória, nº 37, Centro, Oeiras – PI no período de 25 de Janeiro de 2023 a 01 de Fevereiro de 2023, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h para a entrega dos documentos relacionados no **Anexo II** deste edital.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência dos itens.

1.3 – O Candidato deve apresentar no ato da entrega dos Documentos para a sua contratação, os seguintes documentos:

1.3.1 - Declaração de Bens – Anexo III

1.3.2 - Declaração de Não Cumulação de Cargos, Emprego e ou Funções Públicas. – Anexo IV

Oeiras(PI), 20 de Janeiro de 2023.

 José Raimundo de Sá Lopes

CPF: 206.213.193-15

JOSE RAIMUNDO DE SA LOPES
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

(Continua na página seguinte)



ANEXO I

EDITAL N° 001/2022 - CONCURSO PÚBLICO
RESULTADO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: 01 - ASSISTENTE SOCIAL(NASF)
Localização: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
01	CAROLINE RIBEIRO CARDOSO CUNHA	00814	76
02	ALANE SANTOS NUNES	08186	74

CARGO: 02 - ASSISTENTE SOCIAL (CTA/SAE)
Localização: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
01	MARIA LAURA DE SOUSA EVANGELISTA	04748	62

CARGO: 03 - CIRURGIÃO - DENTISTA - ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CED)
Localização: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
01	JOELMA SILVA DE ALMEIDA	00162	80

CARGO: 04 - EDUCADOR FÍSICO (NASF)
Localização: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
01	MARCELO ITALO POLICARPO DE SOUSA	01643	70

CARGO: 05 - MÉDICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL (CAPS/ OU NECESSIDADE DO MUNICÍPIO)
Localização: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
01	JEFFERSON TORRES NUNES	04613	76

CARGO: 07 - PSICÓLOGO (NASF)
Localização: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
01	FERNANDA PINTO DA SILVA	04763	68

CARGO: 19 - MOTORISTA - CATEGORIA D
Localização: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
01	VALDIRNONATO DA SILVA	08191	88

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ N° 06.553.937/0001-70



ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Fica determinado a obrigatoriedade da apresentação dos documentos originais e fotocópia por parte dos servidores, a seguir identificados:

- I - Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III - Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF; (Cartão emitido pela Receita Federal)
- IV - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V - Comprovante de residência atualizado com CEP;
- VI - PIS/PASEP; (não aceita NIT)
- VII - Dados bancários da conta corrente onde será creditado os vencimentos, Caixa Econômica Federal - CEF
- VIII - comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- IX - certidão de casamento, quando for o caso;
- XI - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ N° 06.553.937/0001-70



CARGO: 20 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM (UBS ZONA URBANA)
Localização: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
01	ANGELA GRAZIELLE DE SOUSA	06833	86
02	ÉRIKA LAYNE GOMES LEAL	02486	86
03	CLEITON CESAR ALVES ABREU	00862	84

CARGO: 21 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM (UBS ZONA RURAL)
Localização: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
01	SAMUEL MARTINS RIBEIRO NETO	04511	74
02	LUNA ERNESTINA TELES PINHEIRO	00630	72
03	SUZANA DE SOUSA SEHA	08588	72
04	JANAINA ALVES DOS SANTOS	03261	72

CARGO: 22 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO
Localização: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
01	MÁRIA DIAS DA CONCEIÇÃO	32	52

CARGO: 23 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (PSB ZONA URBANA)
Localização: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
01	WAUDÂNIA MOAIS VELOSO	01404	80
02	LUCIANA LOPES DA SILVA	07723	74
03	REGINA CÉLIA LUZ LEMOS	06329	70

CARGO: 24 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (PSB ZONA RURAL)
Localização: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
01	LEOMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	00567	72
02	VALTEMRANDA LINA VIEIRA	00123	70
03	CÉLIA DE SOUSA RODRIGUES ROCHA	08050	66

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ N° 06.553.937/0001-70



- XII - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;
- XIII - cartão de vacinação dos filhos menores até 06 anos se for o caso;
- XIV - Cópia do CPF dos dependentes até 0 a 21 anos, se for o caso.
- XX - CPF do pai e mãe, ou declaração de que os pais já são falecidos ou ignorado.
- XXI - CTPS
- XXII - Atestado de Sanidade Física e Mental

§ 1°. Além dos documentos elencados no art. 6°, o servidor deverá:

- I - apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente.

§ 1°. Além dos documentos elencados no Anexo II, o CONVOCADO deverá:

Obrigatório à apresentação, juntamente com os documentos mencionados acima, de declaração de não acumulação de cargos públicos (conforme modelo - Anexo III e IV) o qual faz parte integrante deste Decreto, deverá ser preenchido e assinado pelo servidor.

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ N° 06.553.937/0001-70

(Continua na página seguinte)



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade, RG. Nº _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, DECLARO, pra fins de posse na FUNÇÃO de _____ na Prefeitura Municipal de Oeiras,

() QUE NÃO EXERÇO nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja acumulável em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento ao art. 145 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1.990.

() QUE EXERÇO cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja acumulável em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento ao art. 145 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1.990.

SE SIM QUAL FUNÇÃO OU CARGO E CARGA HORÁRIA:

Declaro, também, estar ciente de que devo comunicar na Prefeitura Municipal de Oeiras, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente

_____ de _____ de _____

Nome
cpf



Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade, RG. Nº _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, DECLARO, pra fins de posse na FUNÇÃO de _____ na Prefeitura Municipal de Oeiras, QUE NÃO POSSUO BEM OU QUE POSSUO OS SEGUINTE BENS:

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente

_____ de _____ de _____

Nome
cpf



Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



DECLARAÇÃO DE PAIS FALECIDO SEM CPF

Declaro para os devidos fins que eu _____

MATRICULA nº: _____, afirmo, que não possui CPF do meu pai _____ e ou Mãe _____

OEIRAS- PI _____/_____/2023.

Assinatura do Candidato



Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: DA55715D3C754



SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para Matrículas nas escolas públicas municipais para o ano de 2023.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria Municipal de Educação de Oeiras Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para a realização do processo de matrícula, referente ao ano letivo de 2023, nas escolas da Rede Pública Municipal, torna público aos interessados que ocorrerá a renovação de matrículas para os alunos veteranos de 17 a 23 de janeiro de 2023 e realização de matrículas novas de alunos que ingressarão na Rede Municipal de Educação no período de 23 a 30 de janeiro de 2023.

TÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO DA REDE DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO DA REDE

Art. 1º - A Rede Municipal de Educação de Oeiras Piauí é constituída por instituições escolares com atendimento nos Níveis e Modalidades de Educação Infantil, Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Art. 2º - O processo de organização de matrículas compreenderá as fases de:

I- Renovação de matrícula de 17 a 23 de janeiro 2023;

II- Matrícula de alunos novos que ingressarão na Rede Municipal de Educação estarão abertas no período de 23 a 30 de janeiro de 2023.

SEÇÃO I

DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Art. 3º - A Renovação de Matrícula é a fase na qual é assegurada ao aluno matriculado em 2022 a vaga na escola onde estuda, considerando o ano, etapa ou modalidade de ensino.

Art. 4º - A Renovação de Matrícula será efetivada automaticamente.

SEÇÃO II

DA MATRÍCULA

Art. 4º - A matrícula é a fase na qual o aluno vincula-se ao estabelecimento de ensino através de registro em livro de matrícula e ficha individual, sendo ofertada:

I- aos alunos integrantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental, nas modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal de Educação de Oeiras-Piauí;

II- aos alunos transferidos de estabelecimentos de outras redes de ensino.

(Continua na página seguinte)